



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 119/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o ofício nº 7/2010 da Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZE de Caçu-GO, cujo teor é a interrupção de férias em 26/1/2010.

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 106ª ZE, com sede na Comarca de CAÇU-GO, em razão de férias da titular:

1 – Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Jataí-GO, no período de 7 a 17/1/2010, consoante Decretos Judiciários nºs 31 e 143, de 7 e 18/1/2010, respectivamente.

2 – Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 96ª ZE de Itajá-GO, no período de 18 a 25/1/2010;

Revogam-se as disposições em contrário.

Anotar-se e publicar-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente